

Nº OPERAÇÃO
1071426-59Nº SICONV
899190/2020PROONENTE / TOMADOR
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA-MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL VICENTE RAMOS. / REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL VICENTE RAMOS

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 3,86% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% |
| Risco | R | 0,51% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,03% |
| Lucro | L | 6,85% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 3,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 21,06% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 27,20% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VIRGEM DA LAPA-MG

Local

quarta-feira, 8 de setembro de 2021

Data

Responsável Técnico CREA-MG 199475/D
 Nome: ADENIZIA SOUZA CÂNDIDO
 CREA/CAU: MG- 199475/D
 ART/RRT: 1420200000006463201 ART SUB 20210411181

Adeniza Souza Cândido
 Engenheira Civil
 Diógenes Timóteo Silva
 Pref. Municipal
 de Virgem da Lapa-MG